



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5391

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 745ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2022-003101/TEC/LO-4125 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO III S.A – LO = LI NºC36/2021 = PROC. 20-010262 = Parque Eólico Com 8 Aerogeradores e 44 MW = Orç: 5.679.666,72 = Área: 2720000 = NE: 98 = L/Atv: Fazenda Buqueirão do Exú - Zona Rural - Junco do Seridó – PB = 1ª e 2ª PUB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Na emissão da referida Licença de Operação COPAM será incluída a Torre Anemométrica vinculada ao Parque Eólico Serra do Seridó III, conforme solicitação do empreendedor. E, antes da emissão da licença será realizada vistoria técnica em que serão apresentados quais aerogeradores já foram instalados, observando o cronograma apresentado pelo empreendedor na Carta Ofício SDS F1 02285/2023.

Art. 3º Conforme decisão do Conselho, a Licença de Operação COPAM será dada conforme os aerogeradores que já estiverem instalados e prontos para operação. Serão emitidas novas licenças para incorporação dos demais aerogeradores, sem a necessidade de aprovação do Conselho. O empreendedor deverá solicitar a incorporação dos novos aerogeradores através de abertura de processo, em que serão cobradas as custas referente as novas vistorias que serão realizadas.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente do COPAM

Publicada no DOE em 10 de março de 2023.